



[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 309.

EMENTA: - ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE R\$ 19.000,00

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º) - Fica aberto o crédito especial de R\$ 19.000,00 (dezenove mil e oitenta cruzeiros).

§ Único) - A importância a que se refere este artigo destina-se ao pagamento do crédito requerido pelo processo nº / 5401/59, caído em exercício findo.

Artigo 2º) - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 23 de Novembro de 1960.

[Handwritten Signature]
(Dr. NELSON DOS SANTOS SOUZA)
- PREFEITO MUNICIPAL -

JEA/.

